



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 157/10 – CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a necessidade de qualificação no atendimento das Unidades de Assistência em Alta Complexidade em Oncologia aos usuários do SUS no RS;

o Ofício SG/UFPEL nº 178/2010, do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), solicitando aprovação ao pleito junto ao INCA (Instituto Nacional do Câncer), para troca do equipamento radioterápico da UFPEL, por acelerador linear devido a proibição de nova substituição da fonte de cobalto no modelo de aparelho radioterápico existente;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 19/05/10, com parecer favorável dos representantes do COGERE da 3ª Coordenadoria Regional de Saúde presentes.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o pleito, através do Projeto de Qualificação da Rede SUS/INCA, da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), de um acelerador linear em substituição do equipamento existente para radioterapia.

**Art. 2º** – A Universidade compromete-se junto ao Gestor Pleno de Pelotas, município sede, em aumentar o atendimento da sua área de abrangência, o que não vem ocorrendo na medida adequada em algumas áreas da Oncologia.

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de maio de 2010.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS